



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Médio – EEM Governador Adauto Bezerra.		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, no município de Iguatu-CE, na jurisdição da CREDE 16 - Iguatu, INEP/Censo Escolar nº 23142286, renova o reconhecimento o curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 5494533/2017	PARECER Nº 0604/2017	APROVADO EM: 21.08.2017

I – RELATÓRIO

Delson Vieira da Silva, diretor da EEM Governador Adauto Bezerra, no município de Iguatu-CE, por meio do processo nº 5494533/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Deoclécio Lima Verde, s/nº, CEP: 63.508-010, Iguatu-CE, da jurisdição da CREDE 16 - Iguatu, INEP/Censo Escolar nº 23142286.

O diretor é o professor Delson Vieira da Silva, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15594, e a secretária escolar, Yara Raysa Moreira Gomes, Registro nº 92421.

O corpo docente dessa instituição é composto de 25 professores com 55 funções docentes, sendo 28 habilitados, 12 autorizados e 15 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 50,90% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 250,1 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 247,7 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Continuação do Parecer nº 0604/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEM Governador Adauto Bezerra, no município de Iguatu-CE, da jurisdição da CREDE 16 - Iguatu, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE.